

PORTARIA N° 19/2008

O Juiz Nelson Missias de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e;

Considerando a necessidade de levantamento e atualização de dados do patrimônio imóvel da Amagis;

Considerando ainda a necessidade de melhor assessoramento do Coordenador de Gestão Patrimonial da Amagis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para promover o levantamento do patrimônio imóvel da Amagis, junto aos cartórios de Registro de Imóveis, o Funcionário José Julio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, Assessor Jurídico da Amagis.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o levantamento dos documentos referentes aos imóveis da Amagis localizados no estado de Minas Gerais e/ou fora dele.

Art. 3º. Decorrido o prazo estipulado no artigo anterior toda a documentação ou justificativa deverá ser apresentada ao Coordenador de Gestão Patrimonial da Amagis.

Art. 4º. O funcionários fará viagens exclusivamente objetivando cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2008.

*Nelson Missias de Moraes
Presidente da AMAGIS*